

PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com
(62) 3267-1000



Edital de Leilões Públicos Eletrônicos de Bens Imóveis
ARTIGO Nº 27 DA LEI Nº 9.514/97

Edital de Leilões Públicos Eletrônicos de Bens Imóveis e de Intimação dos devedores fiduciantes João Batista Consentini Filho (CPF nº 994.260.211-91) e **Alberto Cardoso de Moraes** (CPF nº 811.171.751-20); da **Caixa Econômica Federal** (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), nas pessoas de seus representantes legais; do **Banco Safra S/A** (CNPJ nº 58.160.789/0001-28), nas pessoas de seus representantes legais; do **Condomínio Reserva Grann Parc Lifestyle** (CNPJ 13.105.976/0001-70), nas pessoas de seus representantes legais; de **Residencial Edifício Cena Du Parc** (CNPJ 43.111.544/0001-33), nas pessoas de seus representantes legais; da **Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO** (CNPJ nº 02.056.729/0001-05); da **Prefeitura Municipal de Goiânia/GO** (CNPJ nº 01.612.092/0001-23); além de **eventuais ocupantes desconhecidos**, e, por fim, do credor fiduciário e comitente **C6 S.A.** (CNPJ nº 31.872.495/0001-72), na pessoa de seus representantes legais.

Eduardo dos Reis, Leiloeiro Oficial inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo – Jucesp sob nº 748, devidamente autorizado pelo respectivo Agente Fiduciário e Comitente Banco C6 S.A., nos termos do Decreto-lei nº 21.981/32 e para fins do artigo 27 da Lei nº 9.514/97 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.711/2023), faz saber que por meio do sistema gestor de leilões www.casareisleiloes.com.br levará a Leilões Públicos Eletrônicos, em Lote Único, os 04 (quatro) imóveis ao final descritos, nas datas e condições a seguir.

Dos Leilões Públicos Eletrônicos. Os Leilões Públicos Eletrônicos serão hospedados no portal www.casareisleiloes.com.br, compostos por Lote Único e ofertados nas datas e horários abaixo:

Lote Único: Composto pelos imóveis de Matrículas nºs 9.685, 95.336 e 100.110 do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Verde/GO e Matrícula nº 60.990 do 04º Cartório de Registro de Imóveis de Goiânia/GO.

Primeiro Leilão Público Eletrônico: início dia 14 (catorze) de Outubro de 2026, 11:00:00 (onze horas) e término dia 15 (quinze) de Outubro de 2026, 11:00:00 (onze horas). **Hospedagem:** <https://www.casareisleiloes.com.br/lote/imoveis-em-goias-primeiro-leilao/4769/>. **Segundo Leilão Público Eletrônico:** início dia 15 (quinze) de Outubro de 2026, 11:01:00 (onze horas e um minuto) e término dia 16 (dezoiséis) de Outubro de 2026, 11:00:00 (onze horas). **Hospedagem:** <https://www.casareisleiloes.com.br/lote/imoveis-em-goias-segundo-leilao/4768/>.

Dos Valores para Venda em Leilão. Nos termos do § 1º do art. 27 da Lei nº 9.514/97, o valor para apreçoação do Lote Único em Primeiro Leilão será de R\$ 12.612.000,00 (doze milhões, oitocentos e doze mil reais). No Segundo Leilão será de R\$ 1.º. Nos termos do § 2º do art. 27 da Lei nº 9.514/97, o valor para apreçoação do Lote Único em Segundo Leilão será de R\$ 18.304.495,89 (dezoito milhões, trezentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Lote em Leilões Públicos Eletrônicos Lote Único: Composto por 04 (quatro) imóveis apreçados conjuntamente: 01 (um) Apartamento nº 2502, Duplex tipo "B" - Torre Supremme (Bloco "B") do Empreendimento Reserva Grann Parc Lifestyle; 01 (uma) Vaga na Garagem de nºs 94/94A, 123, 126 e 01 (uma) Escaninho nº 54, localizados no 1º Subsolo do empreendimento, localizado na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na atual Rua 52 (Cinquenta e Dois), nº 92, antes Rua 66 (Sessenta e Seis) esquina com a Rua 52 (Cinquenta e Dois), s/nº (nº SN QD B-27, LT 06/12-A), com a área privativa de 423.9600m² para o apartamento, 50,00m² para o(s) box(es) e de 3,00m² para o escaninho, área comum de 188.6013m², área total de 665.5613m², com a seguinte divisão interna: andar inferior escada de acesso ao pavimento superior, hall, home office, estar íntimo, 04 suítes, sendo 01 master com varanda e banheiro Sr e Sra separados, copa, lavanderia, quarto de serviço, banheiro de serviço e laje para ar condicionado; andar superior estar/jantar/living, banheiro social, escada de acesso ao pavimento superior, cozinha, área de serviço, terraço descoberto, churrasqueira, pergolado, sauna, ducha, deck, piscina/hidromassagem. Matrícula nº 60.990 do 04º Cartório de Registro de Imóveis de Goiânia. Inscrição Municipal nº 203.065.0333.0960.

01 (um) Terreno Urbano situado na cidade de Rio Verde, estado de Goiás, na atual Rua 66 (Sessenta e Seis), nº 350, Setor de Indústria e Comércio, descrito como uma propriedade imóvel, com a área total de 17.612,00 metros quadrados, sendo: 06,00 metros de frente, 159,00 metros de fundos, por 280,00 metros na lateral direita, e 230,00 metros na lateral esquerda, dividindo pela frente com a Rua Sessenta e Seis, fundos com Orlando Pereira do Carmo, lateral direita com Olímpio Gomes da Silva e lateral esquerda com a Algodoeira Benasa, ou atuais confrontantes. Matrícula nº 9.685 do 01º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Verde. Inscrição Imobiliária Municipal nº 1.25.045.0010.1.001.25. Código do imóvel nº 55177.

01 (um) Terreno Urbano situado na cidade de Rio Verde, estado de Goiás, na atual Rua 66 (Sessenta e Seis), Parte do lote A, Setor Industrial 1, descrito como um terreno para construção, denominado parte do lote "A", com a área total de 26.618,22 metros quadrados, sendo: 104,32 metros de frente; 126,36 metros de fundos; 231,50 metros na lateral direita e 232,52 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a Rua 66, fundos com Espólio de José Ângelo Proti e Rodobens, lateral direita com Alberto Cardoso de Moraes e lateral esquerda com Leir Severino de Souza, ou atuais confrontantes. Matrícula nº 95.336 do 01º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Verde. Inscrição Imobiliária Municipal nº 1.25.043.0500.0.001.25. Código do imóvel nº 67764.

01 (um) Apartamento nº 1001, localizado no 6º pavimento tipo ou 10º andar do "Edifício Cena Du Parc", Parque Solar do Agreste Gleba "A", na cidade de Rio Verde, Estado do Goiás, na atual Rua 12 (Doze) Prolongamento, com as seguintes áreas privativas: 220,91 m² do apartamento + 9,64 m² de área do escaninho + 46,00 m² de vaga de garagem, a qual corresponde as vagas de nºs 81/81A e 97-Garagem 02, contendo ainda vaga de garagem para moto de nº M6 - Garagem 02, e Escaninhos E18 e E19 Garagem 02. A área de uso comum é de 121,16 m², totalizando uma área real total de 397,71 m² o qual corresponde a fração ideal de 0,02293565% ou 57,48 m² do terreno. E com as seguintes características: Apartamento residencial, coberto de telhas, forro laje, paredes de alvenaria, piso de porcelanato, contendo os seguintes cômodos: 01 Hall Privativo, 01 Sala de Estar/Jantar, 01 Cozinha (fogão em ilha), 01 Lavabo, 01 Circulação, 02 Suítes, 01 Suíte Casal, 01 Área de Serviço, 01 Banho Serviço, 01 Varanda, 01 Deck SPA e 01 Laje Técnica, com instalações completas. Matrícula nº 100110 do 04º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Verde. Inscrição Municipal Imobiliária nº 1.27.144.0020.1.012.70. Código do imóvel nº 87192.

Das Matrículas dos Imóveis. Matrícula nº 60.990 do 04º Cartório de Registro de Imóveis de Goiânia. Imóvel havido por João Batista Consentini Filho (CPF nº 994.260.211-91), enquanto solteiro (R. 07); alienação fiduciária em favor do Banco C6 S.A. (CNPJ 31.872.495/0001-72) constituída por meio de Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia nº 31452049A, celebrado em 15 de dezembro de 2023 para garantia de crédito no valor original de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), tendo sido atribuído ao imóvel, para os fins do art. 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) (R. 08); ajuntamento da Execução de Título Extrajudicial nº 1086337-92.2025.8.26.0100 da 30ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo e promovida por Banco Safra S/A (CNPJ 58.160.789/0001-28) (Av. 09); indisponibilidade oriunda do Processo nº 1000396-82.2025.4.01.3503 da Vara Federal da Comarca de Rio Verde/GO - Tribunal Regional Federal da 1ª Região e promovida por Caixa Econômica Federal CEF (CNPJ 00.360.305/0001-04) (Av. 10); inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) sob nº 25C9657-X (Av. 11); e consolidação da propriedade em favor de Banco C6 S.A. (CNPJ 31.872.495/0001-72) (Av. 12).

Matrícula nº 9.685 do 01º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Verde. Imóvel havido por João Batista Consentini Filho (CPF 994.260.211-91), enquanto solteiro (R. 09); alienação fiduciária em favor do Banco C6 S.A. (CNPJ 31.872.495/0001-72) constituída por meio de Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia nº 31452049A, celebrado em 15 de dezembro de 2023 para garantia de crédito no valor original de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), tendo sido atribuído ao imóvel, para os fins do art. 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o valor de R\$ 3.580.500,00 (três milhões quinhentos e oitenta mil e quinhentos reais) (R. 10); indisponibilidade oriunda do Processo nº 1000396-82.2025.4.01.3503 da Vara Federal da Comarca de Rio Verde/GO - Tribunal Regional Federal da 1ª Região e promovida por Caixa Econômica Federal CEF (CNPJ 00.360.305/0001-04) (Av. 11); e consolidação da propriedade em favor de Banco C6 S.A. (CNPJ 31.872.495/0001-72) (Av. 12).

Matrícula nº 95.336 do 01º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Verde. Imóvel havido por João Batista Consentini Filho (CPF 994.260.211-91), enquanto solteiro (R. 06); alienação fiduciária em favor do Banco C6 S.A. (CNPJ 31.872.495/0001-72) constituída por meio de Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia nº 31452049A, celebrado em 15 de dezembro de 2023 para garantia de crédito no valor original de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), tendo sido atribuído ao imóvel, para os fins do art. 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o valor de R\$ 5.411.500,00 (cinco milhões quatrocentos e onze mil e quinhentos reais) (R. 07); indisponibilidade oriunda do Processo nº 1000396-82.2025.4.01.3503 da Vara Federal da Comarca de Rio Verde/GO - Tribunal Regional Federal da 1ª Região e promovida por Caixa Econômica Federal CEF (CNPJ 00.360.305/0001-04) (Av. 08); e consolidação da propriedade em favor de Banco C6 S.A. (CNPJ 31.872.495/0001-72) (Av. 09).

Matrícula nº 100.110 do 01º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Verde. Imóvel havido por João Batista Consentini Filho (CPF 994.260.211-91), enquanto solteiro (R. 05); alienação fiduciária em favor do Banco C6 S.A. (CNPJ 31.872.495/0001-72) constituída por meio de Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia nº 31452049A, celebrado em 15 de dezembro de 2023 para garantia de crédito no valor original de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), tendo sido atribuído ao imóvel, para os fins do art. 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o valor de R\$ 1.620.000,00 (um milhão seiscentos e vinte mil reais) (R. 06); indisponibilidade oriunda do Processo nº 1000396-82.2025.4.01.3503 da Vara Federal da Comarca de Rio Verde/GO - Tribunal Regional Federal da 1ª Região e promovida por Caixa Econômica Federal CEF (CNPJ 00.360.305/0001-04) (Av. 07); e consolidação da propriedade em favor de Banco C6 S.A. (CNPJ 31.872.495/0001-72) (Av. 08).

Da Posse dos Imóveis. O alienante fiduciante permanece no exercício da posse direta dos imóveis.

Dos Débitos de Caráter propter rem e Recair sobre Imóvel. Acerca de débitos relacionados à manutenção do imóvel compete informar o quanto segue:

Dos Débitos de Condomínio. Não há informações acerca de débitos de condomínios a pesar sobre os imóveis objetos da Matrícula nº 60.990 do 04º Cartório de Registro de Imóveis de Goiânia e da Matrícula nº 100.110 do 01º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Verde.

Dos Débitos de IPTU. Pesquisas feitas em 10 e 11 de setembro de 2026 indicaram que sobre os imóveis localizados na cidade de Rio Verde/GO não pesam débitos de IPTUs. Por sua vez, sobre o imóvel na cidade de Goiânia pesam débitos de IPTUs dos anos 2024 e 2026, nos valores de R\$ 13.735,54 e R\$ 10.873,79, respectivamente.

Das Condições de Apreçoação, Venda e Arrematação.

Os imóveis serão vendidos conjuntamente em Lote Único, em caráter "ad corpus", no estado em que se encontram, sendo que as áreas mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes dos registros imobiliários, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre a descrição e a realidade. O Agente Fiduciário e Comitente se responsabiliza pela procedência e evicção de direitos, ficando o Leiloeiro Oficial isento de qualquer responsabilidade por ônus, pendências ou dívidas de qualquer espécie relativas ao Comitente. Os lances para pagamento à vista do preço serão formulados eletronicamente, na sala de hospedagem dos leilões em www.casareisleiloes.com.br, mediante prévio cadastro e habilitação. O interessado poderá ofertar mais de um lance para o lote, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial por força do parágrafo único do artigo 24 do Decreto-lei nº 21.981/32 é considerada para os efeitos destes leilões, inclusive fiscais, parte integrante do preço da arrematação, conforme inciso II do § 3º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97.

Dos Pagamentos. O preço da arrematação será liquidado à vista e em até 24 (vinte e quatro) horas do término do leilão, sob pena de desfazimento, por meio de depósito endereçado para conta corrente em instituição bancária a ser indicada pelo Leiloeiro Oficial. A comissão por êxito devida ao Leiloeiro Oficial por força do parágrafo único do artigo 24 do Decreto-lei nº 21.981/32 será equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da arrematação e será paga pelo arrematante à vista e em até 24 (vinte e quatro) horas do término do leilão, sob pena de desfazimento, por meio de depósito bancário para conta corrente em instituição a ser indicada na ocasião. O não pagamento do preço da arrematação e/ou da comissão do Leiloeiro Oficial implicará no desfazimento da aquisição, com a comunicação de tal fato às autoridades competentes, para fins de averiguação de eventual prática dos crimes previstos pelos artigos 335 e 358 do Código Penal.

Do Auto de Arrematação. Para fins da lavratura do competente Auto de Arrematação com força de Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra e demais Avenças, o Arrematante deverá encaminhar para o Leiloeiro Oficial, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da arrematação, os comprovantes de pagamentos do valor da arrematação e da comissão devida. No prazo de até 72 (setenta e duas) horas do recebimento dos comprovantes de pagamentos, o Arrematante receberá o Auto de Arrematação assinado eletronicamente pelo Leiloeiro Oficial, para oposição de sua assinatura digital. Do competente Auto de Arrematação constará expressamente os contatos e endereços eletrônicos dos representantes do Agente Fiduciário e do Arrematante para que iniciem tratativas para elaboração, assinaturas e registro da Escritura Definitiva de Venda e Compra, ficando o Leiloeiro Oficial isento de qualquer responsabilidade quanto a isto. As despesas com o registro do Auto de Leilão Positivo e Arrematação nas matrículas dos imóveis correrão por conta exclusiva do Arrematante. O Agente Fiduciário se compromete a outorgar a devida Escritura Definitiva de Venda e Compra em até 90 (noventa) dias da data da arrematação e término dos Leilões Públicos, a ser lavrada por Tabelionato de Notas, na sede do Leiloeiro Oficial. O Agente Fiduciário e Comitente e o Arrematante poderão, mediante concordância mútua, expressa e materializada por meio de instrumento particular, pactuar livremente a eventual utilização de demais Tabelionato de Notas, a sua livre escolha, bem como novo prazo para outorga da referida escritura.

Das Informações Finais. Correrão por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias para a transmissão da propriedade dos imóveis, inclusive a lavratura da competente escritura de venda e compra, o pagamento de ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), laudêmio, aforamento, tarifas, emolumentos, registros e averbações cartorárias, extração de certidões e demais documentos; bem como as despesas necessárias para a desocupação dos imóveis e a efetiva imissão na posse. Os imóveis apreçados encontram-se ocupados, sendo assegurada ao arrematante a reintegração de posse, conforme art. 30 da Lei nº 9.514/97, correndo sob responsabilidade do Arrematante o custeio de todas as despesas necessárias para tanto. Nas páginas de hospedagem dos Leilões Públicos Eletrônicos estarão disponíveis para download certidões imobiliárias e demais documentos relativos aos imóveis ofertados. Informações podem ser também solicitadas pelo e-mail contato@casareisleiloes.com.br ou pelo telefone (11) 3101-2345.

Das Intimações. Pelo presente edital ficam intimados das designações e dos termos supra, na hipótese de não localizados para intimações pessoais, os devedores fiduciários João Batista Consentini Filho (CPF nº 994.260.211-91) e Alberto Cardoso de Moraes (CPF nº 811.171.751-20); a Caixa Econômica Federal (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), na pessoa de seus representantes legais; o Banco Safra S/A (CNPJ nº 58.160.789/0001-28), na pessoa de seus representantes legais; Condomínio Reserva Grann Parc Lifestyle (CNPJ 13.105.976/0001-70), nas pessoas de seus representantes legais; Residencial Edifício Cena Du Parc (CNPJ 43.111.544/0001-33), nas pessoas de seus representantes legais; a Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO (CNPJ nº 02.056.729/0001-05); a Prefeitura Municipal de Goiânia/GO (CNPJ nº 01.612.092/0001-23); além de eventuais ocupantes desconhecidos, e, por fim, o credor fiduciário e comitente Banco C6 S.A. (CNPJ nº 31.872.495/0001-72), na pessoa de seus representantes legais. E para que produza seus efeitos de direito, é o presente edital publicado na forma da lei. São Paulo, 18 de Setembro de 2026. Eduardo dos Reis, Leiloeiro Oficial Jucesp nº 748.

MUNICIPIO DE GUAPO - FMS
AVISO DE RETIFICACAO DE

EDITAL DO PREGAO ELETRONICO 035/2026

A Agente de Contratações torna público, para conhecimento dos interessados em participar do **Pregão Eletrônico nº 035/2026**, que houve **retificação do Edital**, cujo objeto registro de preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telemedicina, compreendendo a emissão de laudos de eletrocardiogramas, na modalidade on-line, incluindo o fornecimento, em regime de comodato, de 02 (dois) eletrocardiogramas completos, bem como a emissão de laudos de exames radiológicos de Raio-X convencional, exames com OIT e exames de emergência, por meio de plataforma de telemedicina on-line, a abertura da sessão estava prevista para o dia **15/10/2026, às 09h00**, por meio do Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC (<https://bnc.org.br>). Entretanto, em razão das alterações promovidas no edital, fica estabelecido que a **nova data para abertura da sessão** será no dia **26/10/2026, às 09h00**, no mesmo portal: **Bolsa Nacional de Compras – BNC** (<https://bnc.org.br>). Outras informações poderão ser obtidas junto à **Comissão de Contratação – CC**, no horário das **08h00 às 12h00** e das **13h00 às 16h00**, ou ainda no endereço eletrônico www.guapo.go.gov.br, ícone "Licitações". 06/10/2026. **LUCY ÁVILA DOS SANTOS - Agente de Contratacoes/ Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2026

O Município de Firmínopolis, Goiás, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 013/2026**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço, para o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, ferramentas, equipamentos e acessórios destinados à manutenção da iluminação pública e das instalações elétricas prediais e demais necessidades do Município de Firmínopolis-GO**, agendada para o dia **03 de novembro de 2026 às 09hs**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.firminopolis.go.gov.br ou e-mail: licitacao@firminopolis.go.gov.br ou no link www.bnccompras.org.br. Firmínopolis, 06 de outubro de 2026. **HELDER ROSA JÚNIOR - Pregoeiro - Decreto 305/2026**

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiás, Estado de Goiás, através do seu agente de contratação, **TORNA PÚBLICO** o aviso de licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 052/2026, tipo: Menor preço. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das demandas decorrentes do cumprimento de mandados judiciais e mandados de segurança direcionados ao Município de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 07/10/2026 até às 08h00min do dia 27/10/2026. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 27/10/2026 às 09h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: <http://www.bli.org.br>, <https://pnpc.gov.br/app/editais> e no site <http://www.goias.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 06 de outubro de 2026. **DAVID DA SILVA TORRES AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

MUNICIPIO DE VILA PROPICIO/GO, torna público, a **REVOGAÇÃO** da Licitação na modalidade Pregão, na Forma Presencial nº 009/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E APOIO OPERACIONAL, MEDIANTE POSTOS DE TRABALHO, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Vila Propício/GO, 06 de outubro de 2026 – **WALDILEI JOSÉ DE LEMOS – Prefeito Municipal**.

NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL

COOPERATIVA DE TRABALHO PERSONALITTY EM SERVIÇOS DE SAÚDE

CNPJ nº 33.521.805/0001-30
ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL

O Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO PERSONALITTY EM SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 do Estatuto Social, convoca seus cooperados para reunirem-se em Assembleia Geral Especial no dia 20 de outubro, às **13:00hs**, por meio eletrônico através do link <https://eventogyn.com.br/assembleia-personality/>, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, às **14:00hs** em segunda convocação com metade mais um, ou ainda em terceira convocação às **15:00hs**, com a presença de no mínimo 50 (cinquenta) sócios cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I. Sobre gestão da cooperativa;
 - II. Disciplina, direitos e deveres dos sócios e regimento interno;
 - III. Planejamento e resultado econômico dos projetos;
 - IV. Contratos firmados;
 - V. Organização do trabalho.
1. **Esclarecimento:** Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de 702 (Setecentos e dois), que são aptos a votarem.
2. Os associados deverão participar pela ferramenta de transmissão eventogyn acessando o link (<https://eventogyn.com.br/assembleia-personality/>) e votar a distância por aclamação/CURIA. **Segue no mesmo link o Estatuto Social para apreciação dos sócios cooperados, caso necessitem.** Para maiores informações, o cooperado poderá entrar em contato pelo telefone (62) 3638-3744 ou através do seguinte endereço de e-mail: adm@personality.com.br

Nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável, a presente convocação será realizada através da publicação deste edital em um jornal de grande circulação (Diário da Manhã), afixado no mural na sede da Cooperativa de Trabalho Personality e nos locais de prestações de serviços, além de divulgado nas mídias sociais e encaminhado via e-mail, ficando dispensada a notificação pessoal.

Goiânia, 05 de outubro de 2026.

WEVERSON JOSE DA SILVA
Presidente
Presidente



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Articulação Institucional e
Captação Gabinete Executivo de Projetos Prioritários e
do Programa Urbano Ambiental
Macabira Anicuns
EDITAL Nº 11336382/2026
EDITAL DE COMUNICAÇÃO
A Secretaria Municipal de Articulação Institucional e
Captação - SECAP.
CNPJ Nº 40.478.566/0001-48, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC, a **Licença Ambiental Prévia nº 036/2026** destinado à obras de implantação da Centro de Atenção CAPS Ad II Beija Flor, localizado na Rua SM 7, com Rua Comercial, com Rua SM 9, com Rua GV3 com Rua Miguel do Carmo, Quadra Área, Lote APM07, Residencial Granville, nesta Capital.
Goiânia, 01 de setembro de 2026.
JOÃO VITOR DE OLIVEIRA MARCHIORI
Coordenador Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA/GO

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA, Estado de Goiás, CNPJ nº 01.167.164/0001-07. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 019/2026. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura:** 20/10/2026 às 08:30h. **Objeto:** Aquisição de materiais permanentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Damolândia/GO, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Local:** Endereço Eletrônico, <https://bnc.org.br>. **Mais Informações:** (62) 3337-3133, e-mail: licitacao@damolandia.go.gov.br. **GABRYELA RIBEIRO FERREIRA, Agente de Contratação.**

PREFEITURA DE SILVÂNIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº078/2026

O Município de Silvânia Goiás, torna público que realizará o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 078/2026**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado fornecimento de materiais de expediente, papelaria e correlatos para o Município de Silvânia e suas Secretarias. O certame acontecerá às 09 horas do dia 20 de outubro de 2026. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br, no e-mail licitacao@silvania.go.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 07 de outubro de 2026. **VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS – Agente de Contratação.**

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS NO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados convocados para uma Assembleia Geral Extraordinária:

Data: 13 de outubro de 2026 (terça-feira)

1ª convocação: 8h

2ª convocação: 8h30min

Local*: Sede do Sindicato - Rua JM-16, Qd. 52 Lt. 22 - Setor Sul Jamil Miguel - Anápolis-GO.

Assuntos: 1. *Aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2027, conforme art. 36, "b" do Estatuto Social da Entidade.*

2. *Aprovação de reajuste da Contribuição Associativa Mensal.*

**A Assembleia poderá ser realizada de forma telepresencial, através de ambiente virtual, a ser informada às empresas que confirmarem a presença de seu representante na reunião.*

Anápolis, 7 de outubro de 2026.

Marcelo Reis Perillo
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026

O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO** o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2026, tipo: Menor preço. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para Prestação de serviços (turno de 12 horas) de segurança desarmada, no controle de fluxo de veículos, bem como Apoio, Suporte e Segurança aos eventos. Sendo que o local e horário do início da prestação de serviços será requisitado pela autoridade, de interesse da Prefeitura Municipal de Goiás-GO. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 07/10/2026 até às 08h00min do dia 29/10/2026. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 29/10/2026 às 09h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: <http://www.bli.org.br>, <https://pnpc.gov.br/app/editais> e no site <http://www.goias.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 06 de outubro de 2026. **DAVID DA SILVA TORRES AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

BT BORGES TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 17.792.590/0001-35, torna público que requereu a

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e de Operação (LI, LO), para atividade transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e Internacional, Localizada na Rua Av. Elmar Capuava, CEP 74.450-110, Goiânia/GO, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. VALDIVINO ARAUJO DE LIMA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.764/1971 e o art. 48 do Estatuto